DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que fica aberto, em caráter permanente, o Chamamento Público para **habilitação de empresas interessadas na aquisição de lotes junto ao Distrito Industrial Prefeito Rodolfo Spacil**, nos termos da Lei Municipal nº 3.549/2024, do Decreto Municipal nº 3.818/2026 e demais normas aplicáveis.

Os requerimentos de habilitação poderão ser protocolados a qualquer tempo junto ao Município de Arroio do Tigre, observada a disponibilidade de lotes e o atendimento dos requisitos legais e regulamentares vigentes.

Todas as informações referentes aos lotes disponíveis, valores, documentação necessária, critérios de habilitação e seleção, formas de pagamento, incentivos e demais condições para participação poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, durante o horário normal de expediente.

O presente Chamamento Público permanecerá aberto por prazo indeterminado, enquanto houver lotes disponíveis ou interesse da Administração Municipal na instalação de novos empreendimentos no Distrito Industrial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de maio de 2026.

**VANDERLEI HERMES**
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**
**EM 29.05.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**
*Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.*

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6D9-D07-4WQ-750.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/05/2026 às 14:36:48

## Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 29/05/2026 às 14:37:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 01/06/2026 às 09:10:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6D9-D07-4WQ-750**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/2026**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2025**, devidamente homologado, para **assumir o cargo** conforme segue:

**Candidato(a): JÊNNIFER CAMARGO DE SOUZA**
**Cargo: Psicóloga**
**Classificação:** 7º

Os candidatos deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta convocação, durante o horário de expediente, para apresentação da documentação exigida, realização dos exames admissionais e demais atos necessários à posse e ao exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, será considerado desistência, implicando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 01 de junho de 2026.

**VANDERLEI HERMES**
*Prefeito*

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!

Assinado digitalmente por Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XVW-D72-KD9-PZY.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/06/2026 às 11:31:50

**Assinantes**

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 01/06/2026 às 14:13:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XVW-D72-KD9-PZY**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**

**Aviso de Dispensa**

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 15.06.2026 estará recebendo propostas para contratação de empresa **Contratação de empresa ou profissional médico veterinário habilitado para prestação de serviços de esterilização cirúrgica/castração de cães, compreendendo avaliação pré-operatória, procedimento cirúrgico, anestesia, materiais, medicamentos básicos, acompanhamento pós-operatório imediato, orientações ao responsável e descarte adequado dos resíduos gerados.** Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal.